



PORTARIA Nº 063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Designa os representantes do Conselho Municipal de Contribuintes, instituído pela Lei Municipal nº 2933/87, de 17-12-1987, alterada pela Lei Municipal nº 5220/2009, de 20-08-2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Executivo Municipal e das entidades da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes, para o período de 02 (dois) anos a contar da data da publicação da presente Portaria, ficando assim constituído:

Poder Executivo Municipal

Secretaria de Município de Finanças

Titulares: - Ivonete Foletto Pedrozo
- José Luiz Serafini Godói
- Márcia Regina Moro da Rocha
- Marilene Pereira da Cruz
- Silvia Maria Parmeggiani Gering

Suplentes: - Alexandre Niederauer
- Anwar Joaquim Sauzen Abdel Fatah
- Edson Luiz Stanque
- Ivete Izabel Bolzan
- Luciane Flores Prestes

Procuradoria Geral do Município

Titular: - Anny Gundel Desconzi
Suplente: - Fernando Adalberto D'Á Porto

Câmara de Comércio e Indústria de Santa Maria

Titular: Giuliano Pinheiro Vandrúsculo
Suplente: Aldori Paulo Bonna

Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria

Titular: Marcelo Carlos Zampieri
Suplente: Marcelo Borges Illana

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Titular: Gloyana Jussara Gassen Giehl
Suplente: Carlos Roberto Santos da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

Conselho Regional de Administração

Titular: **Vânia de Fátima Barros Estivaleta**
Suplente: **José Pozzobon**

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: **Roberto Augusto Ayub**
Suplente: **Marco Aurélio Martins Veleda**

Secretária Executiva: **Marilene Pereira da Cruz**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I. Portaria nº 054, de 09 de junho de 2004, e
- II. Portaria nº 083, de 24 de outubro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal